



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG
EDITAL Nº 02/2024**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS
PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG
EDITAL Nº 02/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Itabira e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2024, de 31/10/2024, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 02/2024

ONDE SE LÊ:

9.5.12. Os demais candidatos concorrentes aos cargos de nível superior não convocados para apresentação dos títulos serão considerados **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

LEIA-SE:

9.5.12. Os demais candidatos concorrentes aos cargos não convocados para apresentação dos títulos, mas que tenham atingido o percentual mínimo de aprovação na Prova Objetiva, figurarão em lista de espera específica, podendo ser chamados, de acordo com a necessidade e a conveniência do **Município de Itabira/MG**, em caso de restar alguma vaga não preenchida pelos candidatos aprovados e convocados até a presente etapa. Não serão computados pontos de Prova de Títulos para esses candidatos, a classificação se dará pela pontuação obtida na etapa da Prova Objetiva e critérios de desempate, conforme estabelecido neste Edital.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itabira, 15 de janeiro de 2025.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DE ITABIRA/MG**